



PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2023-GP - CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, AO SERVIDOR PÚBLICO EDSON DE OLIVEIRA COSTA. - 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 012/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto pelos arts. 110 e seguintes;

Considerando a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pela Ficha Funcional e demais documentos probantes;

Considerando finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença perquirida, atendendo a conveniência da Administração, do servidor e, sob a recomendação da Assessoria Jurídica desta Edilidade Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor público, EDSON DE OLIVEIRA COSTA, mat. 0823, ocupante do cargo de provimento efetivo de Facilitador dos Programas Sociais, com lotação e exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social, SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 03(três) anos, com início em 06/02/2023 e término em 05/02/2026, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito a partir de 06/02/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 03 de fevereiro de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230206121529
Título	PORTARIA Nº 012/2023-GP - CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, AO SERVIDOR PÚBLICO EDSON DE OLIVEIRA COSTA. - 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	06/02/2023 12:21
Data/hora autorização	06/02/2023 12:21
Data de circulação	07/02/2023
Diário Oficial	Edição nº 00676, data 07/02/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 07/02/2023 — Edição 00676. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230206121529&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/09/2026 08:27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230206121529**, intitulada **PORTARIA Nº 012/2023-GP - CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, AO SERVIDOR PÚBLICO EDSON DE OLIVEIRA COSTA. - 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 06/02/2023 12:21 | **Autorização:** 06/02/2023 12:21 | **Circulação:** 07/02/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00676, 07/02/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 012/2023-GP concede licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Facilitador dos Programas Sociais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 03 (três) anos, com início em 06/02/2023 e término em 05/02/2026, em conformidade com a legislação municipal vigente, especialmente a Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais. A portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 06/02/2023, revogando as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230206121529&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/09/2026 08:27